



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**RESOLUÇÃO N° 271**

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, retornando ao horário anterior as sessões ordinárias da Casa

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - O artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução n.º 193, de 16 de abril de 1991, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 98 - As Sessões Ordinárias terão a duração de quatro horas improrrogáveis e realizar-se-ão, às terças-feiras, quinzenalmente, às vinte horas, desde que presentes, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, ao início dos trabalhos."*

Artigo 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vercador André Zilioli, 19 de março de 2002.

UBIRATAN FERREIRA VELASCO  
Presidente

*Maria do Espírito Santo Paranhos Pires*  
MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS PIRES  
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

*José Benedito Rizzato*  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria